



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Parecer ao Projeto de Lei 021/2019, de 29 de Novembro de 2019, de autoria do Executivo Municipal, com Emenda Modificativa nº 004/2019 de autoria da Comissão de Justiça e Redação Final.

“Dispõe sobre alterações à lei nº 1.662/2018, que dispõe sobre orçamento anual do exercício de 2019, e da outras providências, com a Emenda Modificativa da Comissão de Justiça e Redação Final”.

I – Relatório

O Projeto de Lei que cria a abertura de créditos adicionais por elementos de despesa faz necessário para que sejam especificados no quadro de detalhamentos de despesa para composição do orçamento anual.

II – Voto do Relator

Em face o exposto considero o Projeto de Lei com amparo legal e constitucional. Solicito a aprovação com o meu Voto é favorável ao Projeto de Lei em tela.

Sala das Sessões em 04 de Dezembro de 2019.

Vereador Milton Abrão
Relator

Votos dos membros da Comissão

Vereador: Elbio Balta _____

Vereador Jayme Evandro Sanches _____



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei 021/2019, de 29 de Novembro de 2019, de autoria do Executivo Municipal, com Emenda Modificativa nº 004/2019 de autoria da Comissão de Justiça e Redação Final.

“Dispõe sobre alterações à lei nº 1.662/2018, que dispõe sobre orçamento anual do exercício de 2019, e da outras providências, com a Emenda Modificativa da Comissão de Justiça e Redação Final”.

I – Relatório

O Projeto de Lei que cria a abertura de créditos adicionais por elementos de despesa encontra-se respaldado na Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas atualizações posteriores especificados na lei orçamentária nº 1.662/2018, que dispõe sobre o orçamento de 2019.

II – Voto do Relator

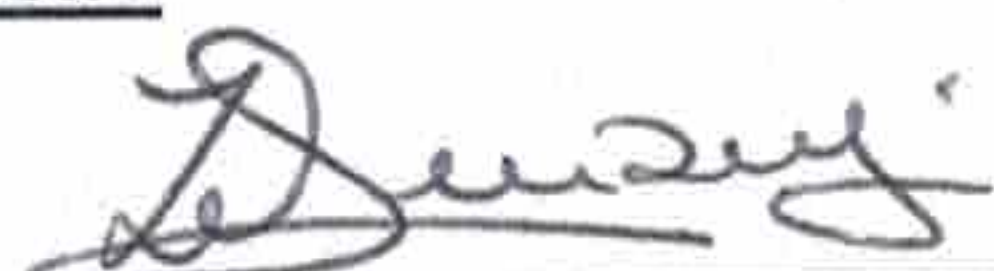
O Presente Projeto de Lei em pauta é de Aspecto Constitucional, legal e de técnicas Legislativas.

Em face o exposto considero o Projeto de Lei com amparo legal e constitucional. Solicito a aprovação com o meu Voto é favorável ao Projeto de Lei em tela.

Sala das Sessões em 04 de Dezembro de 2019.


Vereador Elbio dos Santos Balta
Relator

Votos dos membros da Comissão

Vereadora: Zilda Duré 

Vereador Sérgio Luiz Bacha 